

EDITAL n. 296/2016

Dispõe sobre matrícula para os candidatos aprovados no Concurso Vestibular ACAFE/Verão 2017, 1º semestre para os cursos a seguir relacionados: Administração – Matutino e Noturno, Administração - Comércio Exterior– Noturno, Arquitetura e Urbanismo – Matutino e Vespertino, Artes Visuais – Bacharelado – Noturno, Biomedicina – Vespertino, Ciências Biológicas – Bacharelado – Noturno, Ciência da Computação – Noturno, Ciências Contábeis – Noturno, Ciências Econômicas – Noturno, Design – Ênfase em Projeto de Produtos – Noturno, Design de Moda – Noturno, Direito – Matutino e Noturno, Educação Física – Bacharelado – Matutino, Educação Física – Licenciatura – Noturno, Enfermagem – Noturno, Engenharia Ambiental e Sanitária – Matutino, Engenharia Civil – Matutino e Noturno, Engenharia de Agrimensura- Noturno, Engenharia de Materiais- Noturno, Engenharia de Produção – Noturno, Engenharia Mecânica – Noturno, Engenharia Química – Noturno, Farmácia – Matutino, Fisioterapia – Matutino, História – Licenciatura – Vespertino, Jogos Digitais – Matutino, Letras – Língua Portuguesa – Licenciatura, Vespertino, Matemática - Licenciatura- Vespertino, Medicina – Integral, Nutrição – Noturno, Odontologia – Matutino, Pedagogia – Licenciatura – Noturno e Psicologia – Matutino.

O Reitor da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC torna pública a abertura de matrícula para os candidatos aprovados no Concurso Vestibular ACAFE Verão/2017, 1º semestre, para os cursos acima nomeados, conforme as regras e condições a seguir especificadas.

1. DO PERÍODO E LOCAL DA MATRÍCULA

1.1 A matrícula transcorrerá nas datas, horários e locais especificados no quadro abaixo:

DATA	LOCAL	HORÁRIO
13/12/2016	UNESC - CENTAC (Central de Atendimento ao Acadêmico)	9h30 às 19h30
14/12/2016	UNESC - CENTAC (Central de Atendimento ao Acadêmico)	9h30 às 19h30
15/12/2016	UNESC - CENTAC (Central de Atendimento ao Acadêmico)	9h30 às 19h30

2. DO NÚMERO DE VAGAS E HORÁRIOS (preferencial) PARA MATRÍCULA DE ACORDO COM CADA CURSO

CURSO/TURNO	VAGAS	DIA/MES	HORARIO
Administração – Matutino	15	13/12	9h30 às 12h
Administração – Noturno	75	13/12	13h30 às 19h
Administração - Comércio Exterior – Noturno	30	13/12	13h30 às 17h
Arquitetura e Urbanismo - Matutino	36	14/12	9h30 às 12h
Arquitetura e Urbanismo – Vespertino	36	14/12	12h30 às 17h30
Artes Visuais – Bacharelado – Noturno	25	15/12	12h30 às 17h30
Biomedicina – Vespertino	31	15/12	13h30 às 17h

FUCRI – FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (mantenedora)

CURSO/TURNO	VAGAS	DIA/ MES	HORARIO
Ciências Biológicas – Bacharelado - Noturno	25	15/12	13h30 às 19h
Ciência da Computação – Noturno	36	14/12	13h às 18h
Ciências Contábeis – Noturno	69	13/12	11h30 às 19h30
Ciências Econômicas – Noturno	15	13/12	11h30 às 16h30
Design– Ênfase em Projeto de Produtos – Noturno	35	14/12	13h30 às 19h30
Design de Moda – Noturno	34	14/12	13h30 às 19h30
Direito – Matutino	72	13/12	9h30 às 16h30
Direito – Noturno	85	13/12	11h às 19h
Educação Física – Bacharelado - Matutino	25	15/12	9h30 às 11h30
Educação Física – Licenciatura - Noturno	25	15/12	12h30 às 17h
Enfermagem - Noturno	27	15/12	9h30 às 11h30
Engenharia Ambiental e Sanitária – Matutino	33	14/12	9h30 às 11h30
Engenharia Civil - Matutino	35	14/12	9h30 às 13h30
Engenharia Civil – Noturno	80	14/12	13h30 às 19h30
Engenharia de Agrimensura - Noturno	34	14/12	13h30 às 19h30
Engenharia de Materiais- Noturno	30	14/12	13h30 às 19h30
Engenharia de Produção – Noturno	33	14/12	12h2 às 15h
Engenharia Mecânica – Noturno	30	14/12	13h30 às 16h
Engenharia Química - Noturno	32	14/12	14h às 18h
Farmácia - Matutino	25	15/12	10h30 às 14h30
Fisioterapia – Matutino	35	15/12	10h30 às 14h30
História – Licenciatura – Vespertino	10	15/12	12h30 às 17h30
Jogos Digitais – Matutino	33	14/12	9h30 às 11h30
Letras – Língua Portuguesa – Licenciatura, Vespertino	10	15/12	12h30 às 17h30
Matemática - Licenciatura- Vespertino	10	15/12	12h30 às 17h30
Medicina – Integral	42	15/12	9h30 às 12h30
Nutrição – Noturno	40	15/12	16h30 às 19h30
Odontologia – Matutino	35	15/12	11h30 às 14h30
Pedagogia – Licenciatura - Noturno	25	15/12	12h às 17h

CURSO/TURNO	VAGAS	DIA/ MES	HORARIO
Psicologia – Matutino	40	15/12	11h30 às 15h30

3. DA DOCUMENTAÇÃO

3.1. No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

- a) Histórico e certificado de conclusão do ensino médio (2º grau) – original.
 - a1) O candidato que concluiu o curso técnico deverá apresentar o diploma registrado, conforme Resolução n. 24/88 do CEE/SC.
 - a2) O diploma do ensino médio (2º grau) deverá satisfazer as exigências da Portaria Ministerial 726/67 e Parecer 3702/74/CFE.
 - a3) Candidatos que concluíram o ensino médio (2º grau) no exterior deverão apresentar documentos de equivalência de estudos expedidos pelo órgão competente.
- b) Diploma de conclusão do ensino médio (2º grau) – original.
- c) Certidão de casamento ou nascimento – legível e original.
- d) Carteira de Identidade – legível e original.
- e) Título de eleitor - original.
- f) Certificado de reservista – para o sexo masculino - original.
- g) Atestado de vacina contra rubéola (ou tríplice) para o sexo feminino, conforme exigência da Lei Estadual n. 10.196/96 de 24/07/96 – artigo 2º § único – 1(uma) original.
- h) CPF próprio – original.
- i) Atestado médico com CID, para alunos com deficiência.
- j) Comprovante de residência.

3.2. Todos os documentos devem ser legíveis.

4. DO PAGAMENTO DA SEMESTRALIDADE

4.1 A semestralidade será paga em 06 (seis) parcelas mensais, iguais e consecutivas, calculadas com base no valor e no número de créditos matriculados.

4.2 O pagamento da primeira parcela da semestralidade poderá ser efetuada em qualquer agência bancária, no valor especificado na tabela abaixo:

Curso	1ª Parcela	Taxa Biblioteca ⁱ	Contribuição Opcional DCE ⁱⁱ	Total
Administração – Matutino	890,00	6,00	10,00	906,00
Administração – Noturno	890,00	6,00	10,00	906,00
Administração - Comércio Exterior– Noturno	903,40	6,00	10,00	919,40
Arquitetura e Urbanismo - Matutino	2.034,81	6,00	10,00	2.050,81
Arquitetura e Urbanismo – Vespertino	2.034,81	6,00	10,00	2.050,81
Artes Visuais – Bacharelado – Noturno	990,23	6,00	10,00	1.006,23
Biomedicina – Vespertino	1.313,21	6,00	10,00	1.329,21
Ciências Biológicas – Bacharelado - Noturno	754,36	6,00	10,00	770,36
Ciência da Computação – Noturno	1.030,17	6,00	10,00	1.046,17
Ciências Contábeis – Noturno	897,20	6,00	10,00	913,20
Ciências Econômicas – Noturno	754,37	6,00	10,00	770,37

Curso	1ª Parcela	Taxa Biblioteca ⁱ	Contribuição Opcional DCE ⁱⁱ	Total
Design – Ênfase em Projeto de Produtos – Noturno	1.103,60	6,00	10,00	1.119,60
Design de Moda – Noturno	965,77	6,00	10,00	981,77
Direito – Matutino	909,10	6,00	10,00	925,10
Direito – Noturno	909,10	6,00	10,00	925,10
Educação Física – Bacharelado - Matutino	750,57	6,00	10,00	766,57
Educação Física – Licenciatura - Noturno	750,57	6,00	10,00	766,57
Enfermagem - Noturno	961,90	6,00	10,00	977,90
Engenharia Ambiental e Sanitária – Matutino	1.331,75	6,00	10,00	1.347,75
Engenharia Civil - Matutino	1.090,92	6,00	10,00	1.106,92
Engenharia Civil – Noturno	1.090,92	6,00	10,00	1.106,92
Engenharia de Agrimensura - Noturno	799,33	6,00	10,00	815,33
Engenharia de Materiais- Noturno	1.205,47	6,00	10,00	1.221,47
Engenharia de Produção – Noturno	1.070,63	6,00	10,00	1.086,63
Engenharia Mecânica – Noturno	1.454,50	6,00	10,00	1.470,50
Engenharia Química - Noturno	1.310,29	6,00	10,00	1.326,29
Farmácia - Matutino	1.269,70	6,00	10,00	1.285,70
Fisioterapia – Matutino	1.310,29	6,00	10,00	1.326,29
História – Licenciatura – Vespertino	754,37	6,00	10,00	770,37
Jogos Digitais – Matutino	630,64	6,00	10,00	646,64
Letras–Língua Portuguesa–Licenciatura Vesp.	754,37	6,00	10,00	770,37
Matemática - Licenciatura- Vespertino	792,09	6,00	10,00	808,09
Medicina – Integral	5.477,85	6,00	10,00	5.493,85
Nutrição – Noturno	902,20	6,00	10,00	918,20
Odontologia – Matutino	2.529,91	6,00	10,00	2.545,91
Pedagogia – Licenciatura - Noturno	754,37	6,00	10,00	770,37
Psicologia – Matutino	1.022,13	6,00	10,00	1.038,13

ⁱ Taxa da Biblioteca para confecção da Carteira de leitor da Biblioteca Central, em valor único.

ⁱⁱ **Contribuição Opcional** para o Diretório Central dos Estudantes – DCE e Centros acadêmicos, em valor único.

4.3. As demais parcelas terão vencimento no sexto dia útil dos meses subsequentes.

5. DO FLUXOGRAMA DE MATRÍCULA

5.1 Para a realização da matrícula o candidato deverá seguir o seguinte fluxograma:

- Apresentar a documentação exigida no item 3 (três) deste Edital.
- Confirmada a documentação, realizar o cadastramento.
- Retirar o boleto da 1ª parcela da semestralidade.
- Assinar o contrato de prestação de serviço.
- Assinar o formulário de matrícula.
- Efetuar o pagamento da 1ª parcela da semestralidade.

6. DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

6.1 Somente serão efetivadas as matrículas dos candidatos aprovados no Concurso Vestibular ACADE Verão para o 1º semestre de 2017, que apresentarem **toda** a documentação exigida neste Edital e mediante pagamento da primeira parcela da semestralidade em até 3 (três) dias úteis, sob pena de cancelamento da matrícula.

6.2 Será aceita matrícula por procuração, devendo o procurador ser maior de idade e apresentar documento de identificação.

6.3. Os candidatos menores de idade, para realizar a matrícula deverão estar acompanhados por um de seus responsáveis legais (genitores).

6.4 Para os deficientes auditivos é necessário o domínio (expressão, compreensão e leitura) da Linguagem Brasileira de Sinais – Libras, e para deficientes visuais o domínio do Método Braille.

7. DAS VAGAS REMANESCENTES

7.1 Se após a matrícula dos classificados houver vagas remanescentes, estas serão preenchidas pelos candidatos seguintes, por ordem de classificação no Concurso Vestibular ACADE Verão para o 1º semestre de 2017.

7.2 O Edital, contendo a nominata dos candidatos, será afixado no *Campus* sede da UNESC – Criciúma e no site www.unesc.net, dia **16/12/2016**.

7.2.1 A matrícula será realizada nos dias **20 e 21/12/2016, das 9h30 às 19h30** na UNESC, no Bloco da CENTAC - 1º piso.

7.3 Os candidatos chamados deverão apresentar todos os documentos exigidos no item 3 deste Edital e cumprir as demais determinações nele contidas.

7.4 Persistindo a existência de vagas, a UNESC realizará novas chamadas mediante a publicação de editais específicos.

7.5 Os alunos que efetivarem matrícula em vagas remanescentes farão o pagamento da 1ª parcela no ato da matrícula.

7.5.1 A 1ª parcela terá o valor definido no item 4.2 deste edital.

7.5.2 As demais parcelas da semestralidade terão valores iguais, vencendo a última das parcelas em julho de 2017.

7.5.3 As parcelas posteriores à matrícula terão vencimento no sexto dia útil dos meses subsequentes.

8. DA REOPÇÃO DE CURSO

8.1 Nos cursos em que ainda houver vagas e sem excedentes a chamar, far-se-á novo processo seletivo, por classificação obtida, denominado **Reopção**, aberto aos candidatos que realizaram o concurso vestibular ACADE Verão/2017 e que foram aprovados nos cursos para o qual se inscreveram.

8.2 As inscrições para o **1º PERÍODO de REOPÇÃO** será de 09/01/2017 a 02/02/2017, no horário das **13h30 às 19h30** e o **2º PERÍODO de REOPÇÃO** de 03/02/2017 a 14/02/2017 no horário das **9h30 às 21h**, junto à CENTAC (Central de Atendimento ao Acadêmico).

8.3 A relação dos selecionados estará nos murais da Secretaria Acadêmica e no site da UNESC **no dia 06/02/2017 para o 1º PERÍODO e no dia 15/02/2017 para o 2º PERÍODO**.

8.4 A matrícula acontecerá nos dias 08 e 09/02/2017 para o **1º PERÍODO e no dia 17/02/2017 para o 2º PERÍODO**, junto à CENTAC (Central de Atendimento ao Acadêmico), no horário das **13h30 às 19h30**.

9. DO APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS

9.1 O candidato que já tenha concluído curso superior ou que tenha cursado disciplina em curso superior e pretender APROVEITAMENTO de disciplina, deverá procurar a CENTAC - Central de Atendimento ao Acadêmico - UNESC até o dia **17/02/2017**, apresentando a seguinte documentação:

Histórico Escolar do curso superior de graduação e programa da disciplina objeto do pedido de aproveitamento, autorização de débito em parcela subsequente e pagamento do requerimento respectivo.

9.2 Os candidatos que obtiverem aproveitamento de disciplina farão ajuste de matrícula nos dias **16 e 17/02/2017**, no horário de atendimento do curso.

9.3 Os valores relativos aos aproveitamentos serão cobrados nas parcelas vincendas.

9.4 O Aproveitamento de Disciplinas é regulamentado pela Resolução nº 76/2009 da Câmara de Ensino de Graduação.

10. DO TRANCAMENTO DE MATRÍCULA E DISCIPLINA

10.1 Não será concedido trancamento de matrícula ao ingressante por processo seletivo inicial, concurso vestibular ACADE/Verão para o 1º semestre de 2017.

10.2 Para o acadêmico que realizou matrícula e queira desistir terá até o último dia de vagas remanescentes (20/02/2017) para restituir 80% do valor pago na matrícula, conforme consta no contrato de prestação de serviços, assinado no ato da matrícula.

11. DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS AULAS

11.1 As aulas presenciais serão realizadas no *Campus* da UNESC, Iparque (Parque Científico e Tecnológico) ou em locais conveniados. As aulas semipresenciais e a distância serão realizadas no Campus ou em locais conveniados, assim como no ambiente virtual disponibilizado pela Universidade, conforme a metodologia de ensino prevista no plano de ensino da respectiva disciplina. Cada coordenação de curso indicará o(s) local (is) de oferta das disciplinas no início do semestre letivo, bem como o cronograma de execução das aulas.

11.2 Se houver necessidade da parte dos cursos, serão ministradas aulas aos sábados – dias letivos na UNESC. As Disciplinas teórico-práticas, atividades de laboratório e estágios poderão ser ministrados em turnos diversos do estabelecido para a oferta do curso.

12. DO INÍCIO DO SEMESTRE

12.1 As aulas terão início no dia **20/02/2017**.

12.2 As disciplinas do Curso de Medicina e Enfermagem, em especial as de Estágio e Internato, em virtude de suas especificidades poderão ter o início das aulas antecipadas, devendo a data ser informada aos acadêmicos pela coordenação do respectivo curso.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 A matrícula somente será considerada efetivada se houver: apresentação de toda documentação; preenchimento do requerimento de matrícula e comprovação do pagamento da 1ª parcela da semestralidade.

Criciúma, 12 de dezembro de 2016.

Prof. Dr. Gildo Volpato
Reitor da Unesc